

ADVOGADO: HAMILTON LOBO MENDES FILHO - OAB/MT10791-A

EMBARGADA: ZURMA VILALVA DE MIRANDA

ADVOGADO: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA - OAB/MT6557/O

EMBARGADO: LIDIA CAMPOS

ADVOGADO: MAURO LEMES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT0014374A

ADVOGADA: BARBARA MARIA LIMA PEREIRA - OAB/MT22212/O

EMBARGADO: LILIAN RAMOS

ADVOGADO: MAURO LEMES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT0014374A

ADVOGADA: BARBARA MARIA LIMA PEREIRA - OAB/MT22212/O

EMBARGADO: ELAINE RAMOS CABRERA

ADVOGADO: HAMILTON LOBO MENDES FILHO - OAB/MT10791-A

EMBARGADO: JANETE DE OLIVEIRA SALES

EMBARGADO: AVELINO HENRIQUE DOS SANTOS

INTERESSADA: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MATO GROSSO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, ABEL SGUAREZI e o Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 23.08.2022.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

**BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO**

Secretário Judiciário

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 365/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 19, inciso XLII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII - Da Precificação, da Resolução TRE/MT nº 2734/2022, que dispõe sobre os procedimentos administrativos referentes ao controle concomitante da arrecadação e aplicação de recursos de campanha e da prestação de contas das candidatas, candidatos e partidos nas Eleições de 2022, no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 04951.2022-7

RESOLVE

Art. 1º Publicar o banco de preços, com vistas a dar conhecimento à sociedade, às empresas fornecedoras de serviços, notadamente às prestadoras e prestadores de contas eleitorais, definidos por meio da Resolução TRE/MT nº 2734/2022.

§1º Os valores dos serviços foram definidos por meio de coleta de preços, nos termos do art. 16 da mencionada resolução, e determinados pela média aritmética dos orçamentos encaminhados pelas empresas que atenderam a consulta.

§2º O banco de preços visa balizar os gastos realizados exclusivamente com recursos públicos nas campanhas eleitorais.

§3º O banco de preços tem como objetivos mínimos:

I - evitar a aplicação desregrada dos recursos públicos;

II - estipular o preço médio para as contratações de serviços prestados por empresas e/ou pessoas físicas às candidatas e ou candidatos e partidos políticos nas campanhas eleitorais;

IV - conferir mais segurança na análise da aplicação de recursos públicos nas campanhas eleitorais;

V - servir de parâmetro objetivo na análise das prestações de contas eleitorais pelo corpo técnico de examinadores;

Art. 2º O banco de preços foi elaborado com base nas categorias de serviços elencadas no art. 26 da Lei 9.504/1997 c/c art. 35 da Resolução TSE nº 23.607/2019, quais sejam:

I - Confecção de material impresso;

II - Propaganda e publicidade, por qualquer meio de divulgação;

III - Despesas com transporte, inclusive aéreo;

IV- Produção de programas de rádio, televisão ou vídeo;

V - Custos com a criação e inclusão de sítios na internet (planejamento de campanhas digitais e redes sociais).

Art. 3º Para subsidiar o exame das contas, os prestadores devem encaminhar, obrigatoriamente, juntamente com o documento fiscal, contrato da prestação de serviços em que esteja detalhado e individualizado cada serviço empregado, as fases do contrato, os custos por cada categoria, a carga horária, os materiais empregados, a arte criada e demais provas da efetivação do gasto.

Parágrafo único. À critério da unidade de exame, poderão ser requerido documentos complementares.

Art. 4º Dos valores constantes nos anexos deste normativo, será tolerada a extrapolação em até 10 (dez) pontos percentuais, em razão do aumento da demanda no período eleitoral.

Art. 5º Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Presidente

ANEXO

● CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO

| Descrição        | Tamanho | Cor | Quantidade | Valor R\$ p/unid |
|------------------|---------|-----|------------|------------------|
| Santinhos        | 10x7cm  | 4x4 | 1.000.000  | 0,025            |
| Adesivos - vinil | 30x10cm | 4x0 | 1.000      | 1,600            |

● PROPAGANDA E PUBLICIDADE, POR QUALQUER MEIO DE DIVULGAÇÃO

| Custos de criação e arte final                                                                                                                                                                                                             | Valor R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Kit 1                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 1 santinho, 1 adesivo de carro, 1 adesivo de lapela,<br>2 cartazes, 1 pôster, 1 hot site, 1 outdoor, 1 back light, 1<br>marca, 2 variações de marca, 1 VT, R\$ 41.889,21 1 spot, 1<br>camiseta, 3 faixas, 1 banner, 1 tratamento de imagem | 42.243,84 |
| Kit 2                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 2 santinhos, 2 adesivos de carro, 2 adesivos de lapela,                                                                                                                                                                                    |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3 cartazes, 2 pôsteres, 1 hot site, 3 e-mails marketing, 3 outdoors, 2 back lights, 2 marcas, 5 variações de marca, 2 VTs, 1 vinheta para TV, 3 vinhetas R\$ 67.022,74 para rádio, 2 jingles, 2 spots, 2 camisetas, 5 faixas, 3 banners, 3 tratamentos de imagem                                                                         | 67.590,24  |
| Kit 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| 3 santinhos, 3 adesivos de carro, 3 adesivos de lapela, 3 cartazes, 3 pôsteres, 1 hot site, 3 e-mails marketing, 3 outdoors, 2 back lights, 3 marcas, 7 variações de marca, 5 VTs, 3 vinhetas para TV, 3 vinhetas para rádio, 3 jingles, 3 spots, camisetas, 10 faixas, 6 banners, discursos, tratamento de imagem, fotógrafo e maquiado | 126.731,52 |

| Criação de mídia eletrônica/RTV |           |
|---------------------------------|-----------|
|                                 | Valor R\$ |
| Jingle/Trilha 30"               | 6.193,48  |
| Jingle/Trilha 60"               | 7.511,73  |
| Filme/VT 15" até 60"            | 11.747,73 |
| Spot 30" (roteiro)              | 2.563,18  |
| Spot 60" (roteiro)              | 3.493,16  |
| Projetos Web/valor por página   |           |
| Criação de site/ hot site       | 13.751,55 |

● DESPESAS COM TRANSPORTE, INCLUSIVE AÉREO

| 1. <u>Locação De Veículo</u>                                                                                                                                            |                |                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|------------|
|                                                                                                                                                                         |                |                   |            |
| 1. <u>PREÇO MÉDIO POR DIÁRIA</u>                                                                                                                                        |                |                   |            |
|                                                                                                                                                                         |                |                   |            |
| Tipo de veículo                                                                                                                                                         | MÉDIA DE PREÇO | PROTEÇÃO + TAXAS* | TOTAL      |
| Grupo compacto Com Ar, Manual<br>Veículo similar a: Renault Kwid 1.0, Fiat Mobi 1.0, Fiat Uno 1.0, dentre outros.                                                       | R\$ 102,60     | R\$ 115,00        | R\$ 217,60 |
| Grupo Econômico Com Ar, Manual<br>Veículo similar a: VW Gol 1.0, Ford Ka Hatch 1.0, dentre outros.                                                                      | R\$ 110,67     | R\$ 115,00        | R\$ 225,67 |
| Grupo Econômico C/ Ar, Manual<br>Veículo similar a: GM Onix 1.0 FAST, FIAT Argo 1.0 FAST, VW Polo 1.0 FAST, GM Onix LT 1.0, VW Polo 1.0, Citroen C3 1.2, dentre outros  | R\$ 115,80     | R\$ 115,00        | R\$ 230,80 |
| Grupo Intermediário Sedan, Manual<br>Veículo similar a: VW Virtus 1.6, Hyundai HB20S 1.6, Renault Logan 1.6, Ford Ka Sedan 1.5 FAST, VW Virtus 1.6 FAST, dentre outros. | R\$ 128,20     | R\$ 115,00        | R\$ 243,20 |
| Grupo Intermediário Automático                                                                                                                                          |                |                   |            |
|                                                                                                                                                                         |                |                   |            |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                |                  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------|
| Veículo similar a: Hyundai HB20 1.0 Turbo, Fiat Cronos 1.8, VW Virtus 1.0 Turbo, dentre outros. VW Virtus 1.0 Turbo FAST, Hyundai HB20S 1.0 Turbo FAST, Toyota Etios Sedan 1.5 FAST, dentre outros.                                   | R\$ 142,40     | R\$ 115,00       | R\$ 257,40   |
| Grupo Suv Compacto Automático<br>Veículo similar a: Renault Captur 1.6, Nissan Kicks 1.6, Renault Duster 1.6, dentre outros.                                                                                                          | R\$ 165,00     | R\$ 115,00       | R\$ 280,00   |
| Grupo Suv Automático<br>Veículo similar a: Jeep Renegade 1.8, GM Tracker 1.4 Turbo, dentre outros.                                                                                                                                    | R\$ 215,00     | R\$ 115,00       | R\$ 330,00   |
| Grupo Suv Especial<br>Veículo similar a: Jeep Compass 1.3 Turbo, dentre outros.                                                                                                                                                       | R\$ 328,33     | R\$ 115,00       | R\$ 443,33   |
| Grupo Executivo<br>Veículo similar a: VW Jetta 1.4 Turbo, dentre outros.                                                                                                                                                              | R\$ 261,00     | R\$ 115,00       | R\$ 376,00   |
| Grupo Minivan<br>Veículo similar a: Fiat Doblo 1.8, dentre outros.                                                                                                                                                                    | R\$ 200,00     | R\$ 115,00       | R\$ 315,00   |
| Grupo 4X4 Especial                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 311,00     | R\$ 115,00       | R\$ 426,00   |
| *refere-se a maior cobertura de seguro                                                                                                                                                                                                |                |                  |              |
| <b>2. PREÇO MÉDIO DE CONTRATAÇÃO DE 30 DIAS</b>                                                                                                                                                                                       |                |                  |              |
|                                                                                                                                                                                                                                       |                |                  |              |
| Tipo de veículo                                                                                                                                                                                                                       | MÉDIA DE PREÇO | PROTEÇÃO + TAXAS | TOTAL        |
| Grupo compacto Com Ar, Manual<br>Veículo similar a: Renault Kwid 1.0, Fiat Mobi 1.0, Fiat Uno 1.0, dentre outros.                                                                                                                     | R\$ 2.015,84   | R\$ 3.450,00     | R\$ 5.465,84 |
| Grupo Econômico Com Ar, Manual<br>Veículo similar a: VW Gol 1.0, Ford Ka Hatch 1.0, dentre outros.                                                                                                                                    | R\$ 2.506,44   | R\$ 3.450,00     | R\$ 5.956,44 |
| Grupo Econômico C/ Ar, Manual<br>Veículo similar a: GM Onix 1.0 FAST, FIAT Argo 1.0 FAST, VW Polo 1.0 FAST, GM Onix LT 1.0, VW Polo 1.0, Citroen C3 1.2, dentre outros                                                                | R\$ 2.758,42   | R\$ 3.450,00     | R\$ 6.208,42 |
| Grupo Intermediário Sedan, Manual<br>Veículo similar a: VW Virtus 1.6, Hyundai HB20S 1.6, Renault Logan 1.6, Ford Ka Sedan 1.5 FAST, VW Virtus 1.6 FAST, dentre outros.                                                               | R\$ 2.941,16   | R\$ 3.450,00     | R\$ 6.391,16 |
| Grupo Intermediário Automático<br>Veículo similar a: Hyundai HB20 1.0 Turbo, Fiat Cronos 1.8, VW Virtus 1.0 Turbo, dentre outros. VW Virtus 1.0 Turbo FAST, Hyundai HB20S 1.0 Turbo FAST, Toyota Etios Sedan 1.5 FAST, dentre outros. | R\$ 2.761,13   | R\$ 3.450,00     | R\$ 6.211,13 |
| Grupo Suv Compacto Automático<br>Veículo similar a: Renault Captur 1.6, Nissan Kicks 1.6, Renault Duster 1.6, dentre outros.                                                                                                          | R\$ 4.586,05   | R\$ 3.450,00     | R\$ 8.036,05 |

|                                                                                                    |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Grupo Suv Automático<br>Veículo similar a: Jeep Renegade 1.8, GM Tracker 1.4 Turbo, dentre outros. | R\$ 3.810,72 | R\$ 3.450,00 | R\$ 7.260,72 |
| Grupo Suv Especial<br>Veículo similar a: Jeep Compass 1.3 Turbo, dentre outros.                    | R\$ 5.828,73 | R\$ 3.450,00 | R\$ 9.278,73 |
| Grupo Executivo<br>Veículo similar a: VW Jetta 1.4 Turbo, dentre outros.                           | R\$ 2.295,00 | R\$ 3.450,00 | R\$ 5.745,00 |
| Grupo Minivan<br>Veículo similar a: Fiat Doblo 1.8, dentre outros.                                 | R\$ 1.875,00 | R\$ 3.450,00 | R\$ 5.325,00 |
| Grupo 4X4 Especial                                                                                 | R\$ 3.375,00 | R\$ 3.450,00 | R\$ 6.825,00 |

1. Fretamento de aeronave

| ITEM | MESORREGIÃO QUE SERÁ ATENDIDA | CIDADE DE REFERÊNCIA      | Estimativa de KM a serem voados | Valor unitário do Km Voado R\$ |
|------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 1    | Todo o Estado                 | Cuiabá                    | 10.000                          | 33,58                          |
| 2    | Centro Sul do Estado          | Santo Antônio do Leverger | 3.000                           | 33,58                          |

*OBS: Estimativa de preço para aeronave Bimotor, ar condicionado, homologada para trabalhar com instrumentos e capacidade de no mínimo 6 (seis) passageiros, sem contabilizar assento do piloto e copiloto - no valor está incluso o pagamento do piloto e copiloto*

## ● PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, TELEVISÃO OU VÍDEO

| IV.a Prestação de Serviços para Filmes Publicitários                                  |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <i>Tabela referente a 8h diárias de trabalho, sendo uma de almoço e 44 h semanais</i> |           |           |
| Função                                                                                | Pagamento | Valor R\$ |
| Direção                                                                               |           |           |
| Diretor de Cena                                                                       | Filme     | 6.275,03  |
| 1o. Assistente de direção                                                             | Semana    | 1.254,99  |
| 2o. Assistente de direção                                                             | Semana    | 752,99    |
| Elenco                                                                                |           |           |
| Produtor de <i>Casting</i>                                                            | Semana    | 1.254,99  |
| Assistente de <i>Casting</i>                                                          | Semana    | 627,52    |
| Produção                                                                              |           |           |
| Produtor Executivo                                                                    | Semana    | 5.019,98  |
| Coordenador de Produção                                                               | Semana    | 3.024,93  |
| Assistente de Produção                                                                | Semana    | 907,45    |
| Diretor de Produção                                                                   | Semana    | 2.509,98  |
| Assistente de Produção                                                                | Semana    | 752,99    |
| Produtor de Locação                                                                   | Semana    | 1.254,99  |
| Assistente de Locação                                                                 | Semana    | 627,52    |
| Assistente de set (ajudante)                                                          | diária    | 376,53    |
| Arte/Efeitos Especiais                                                                |           |           |
| Diretor de arte                                                                       | Semana    | 2.509,98  |

|                                           |        |          |
|-------------------------------------------|--------|----------|
| Assistente Direção de arte                | Semana | 1.129,52 |
| Produtor de Arte                          | Semana | 1.254,99 |
| Cenógrafo                                 | Semana | 1.882,51 |
| Contrarregra                              | diária | 566,32   |
| Cabeleireiro                              | diária | 627,52   |
| Maquiador                                 | diária | 627,52   |
| Fotografia                                |        |          |
| Diretor de fotografia                     | diária | 2.509,98 |
| Diretor de fotografia/ operador de câmera | diária | 3.136,56 |
| Operador de câmera                        | diária | 1.506,00 |
| 1o. Assistente de câmera                  | diária | 1.003,97 |
| 2o. Assistente de câmera                  | diária | 501,94   |
| Som                                       |        |          |
| Técnico de Som                            | diária | 1.506,00 |
| Microfonista                              | diária | 451,8    |
| Assistente de Som                         | diária | 271,07   |
| Edição/Pós-Produção                       |        |          |
| Editor/Montador                           | Filme  | 1.764,58 |
| Assistente de Editor/Montador             | Filme  | 878,5    |
| Finalizador                               | Filme  | 627,52   |

#### IV.b Prestação de Serviços para Long, média, curta metragem e documentários

*Tabela referente a 8h diárias de trabalho, sendo uma de almoço e 44 h semanais*

| Função                       | Pagamento | Valor R\$ |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Direção                      |           |           |
| Diretor de Cena              | Filme     | 4.763,98  |
| 1o. Assistente de direção    | Semana    | 2.103,38  |
| 2o. Assistente de direção    | Semana    | 1.189,74  |
| Elenco                       |           |           |
| coordenador de elenco        | Semana    | 1.493,39  |
| produtor elenco/figuração    | Semana    | 1.456,22  |
| Produção                     |           |           |
| Produtor Executivo           | Semana    | 4.224,36  |
| Coordenador de Produção      | Semana    | 2.957,03  |
| Assistente de Produção       | Semana    | 2.957,01  |
| Diretor de Produção          | Semana    | 3.145,02  |
| Assistente de Produção       | Semana    | 1.754,48  |
| Produtor de Set              | Semana    | 1.754,48  |
| Produtor de Locação          | Semana    | 1.754,48  |
| Assistente de Locação        | Semana    | 1.189,74  |
| Assistente de set (ajudante) | Semana    | 1.295,82  |

|                                                                                                       |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Arte/Efeitos Especiais                                                                                |           |           |
| Diretor de arte                                                                                       | Semana    | 3.145,02  |
| Assistente Direção de arte                                                                            | Semana    | 1.189,74  |
| Produtor de Arte                                                                                      | Semana    | 1.754,48  |
| Cenógrafo                                                                                             | Semana    | 2.881,47  |
| Contrarregra                                                                                          | Semana    | 810,75    |
| Cabeleireiro                                                                                          | Semana    | 1.754,48  |
| Figurista                                                                                             | Semana    | 2.881,47  |
| Maquiador                                                                                             | Semana    | 1.754,48  |
| Fotografia                                                                                            |           |           |
| Diretor de fotografia                                                                                 | Semana    | 3.145,02  |
| Diretor de fotografia/ operador de câmera                                                             | Semana    | 4.218,13  |
| Operador de câmera                                                                                    | Semana    | 2.881,47  |
| 1o. Assistente de câmera                                                                              | Semana    | 2.280,21  |
| 2o. Assistente de câmera                                                                              | Semana    | 1.342,87  |
| Som                                                                                                   |           |           |
| Operador de Audio                                                                                     | Semana    | 2.734,38  |
| Técnico de Som                                                                                        | Semana    | 3.145,02  |
| Microfonista                                                                                          | Semana    | 2.103,38  |
| Assistente de Som                                                                                     | Semana    | 1.850,97  |
| Edição/Pós-Produção                                                                                   |           |           |
| Editor/Montador                                                                                       | Semana    | 3.145,02  |
| Assistente de Editor/Montador                                                                         | Semana    | 1.342,87  |
| Finalizador                                                                                           | Semana    | 1.880,37  |
| Editor de som                                                                                         | Semana    | 3.097,08  |
| Supervisor de edição de som                                                                           | Semana    | 1.658,80  |
| Animação                                                                                              |           |           |
| Diretor de animação                                                                                   | Semana    | 4.224,36  |
| Assistente de direção de animação                                                                     | Semana    | 971,38    |
| animador                                                                                              | Semana    | 2.678,18  |
| assistente de animação                                                                                | Semana    | 810,75    |
| arte finalista                                                                                        | Semana    | 2.881,47  |
| <b>IV.c Prestação de Serviços para vídeos, programas para TV e conteúdo audiovisual para internet</b> |           |           |
| <i>Tabela referente a 8h diárias de trabalho, sendo uma de almoço e 44 h semanais</i>                 |           |           |
| Função                                                                                                | Pagamento | Valor R\$ |
| Roteiro/pesquisa                                                                                      |           |           |
| Roteirista                                                                                            | roteiro   | 11.731,74 |
| Pesquisador cinematográfico                                                                           | Semana    | 821,21    |
| Direção                                                                                               |           |           |
| Diretor                                                                                               | Filme     | 2.509,98  |

|                                               |        |          |
|-----------------------------------------------|--------|----------|
| Diretor de Cena                               | Filme  | 2.509,98 |
| Diretor de imagem                             | Filme  | 2.509,98 |
| 1o. Assistente de direção                     | Semana | 501,28   |
| 2o. Assistente de direção                     | Semana | 275,69   |
| Continuista                                   | Semana | 501,97   |
| Elenco                                        |        |          |
| Preparador de elenco                          | Semana | 572,25   |
| Coordenador de elenco                         | Semana | 501,97   |
| Produtor de elenco/figuração                  | Semana | 501,97   |
| Assistente de preparador de elenco/ figuração | Semana | 250,97   |
| Produção                                      |        |          |
| Produtor Geral                                | Semana | 1.204,79 |
| Produtor Executivo                            | Semana | 2.010,93 |
| Coordenador de Produção                       | Semana | 1.204,79 |
| 1o. Assistente de Produção                    | Semana | 301,19   |
| Diretor de Produção                           | Semana | 1.003,97 |
| 2o. Assistente de Produção                    | Semana | 165,65   |
| Produtor de Set                               | Semana | 501,97   |
| Produtor de Locação                           | Semana | 501,97   |
| Assistente de Locação                         | Semana | 250,97   |
| Assistente de set (ajudante)                  | Semana | 150,58   |
| Arte/Efeitos Especiais                        |        |          |
| Diretor de arte                               | Semana | 1.003,97 |
| Assistente de arte                            | Semana | 250,97   |
| Produtor de Arte                              | Semana | 501,97   |
| Cenógrafo                                     | Semana | 752,98   |
| Contrarregra                                  | Semana | 256,03   |
| Cabeleireiro                                  | diária | 250,97   |
| Produtor de figurino                          | Semana | 376,53   |
| Figurista                                     | Semana | 501,97   |
| Maquiador                                     | diária | 250,97   |
| Fotografia                                    |        |          |
| Diretor de fotografia                         | diária | 1.003,97 |
| Diretor de fotografia/ operador de câmera     | diária | 1.254,99 |
| Operador de câmera                            | diária | 602,40   |
| 1o. Assistente de câmera                      | diária | 401,59   |
| Operador de cabo                              | diária | 602,40   |
| Operador de 2a. Câmera                        | diária | 301,19   |
| Assistente de 2a. Câmera                      | diária | 150,58   |
| 2o. Assistente de câmera                      | diária | 200,79   |
| Som                                           |        |          |

|                                   |        |          |
|-----------------------------------|--------|----------|
| Operador de Audio                 | diária | 301,19   |
| Técnico de Som                    | diária | 608,22   |
| Microfonista                      | diária | 180,67   |
| Assistente de Som                 | diária | 150,58   |
| Edição/Pós-Produção               |        |          |
| Editor/Montador                   | Semana | 702,77   |
| Assistente de Edição              | Semana | 1.342,87 |
| Assistente de montagem            | Semana | 351,41   |
| Finalizador                       | Semana | 250,97   |
| Editor de som                     | Semana | 688,71   |
| Supervisor de edição de som       | Semana | 220,84   |
| Animação                          |        |          |
| Diretor de animação               | Semana | 1.003,97 |
| Assistente de direção de animação | Semana | 401,59   |
| Animador                          | Semana | 1.003,97 |
| Assistente de animação            | Semana | 351,41   |
| Arte finalista                    | Semana | 688,71   |

#### IV.d Produção de vídeo em geral

| Função                   | Pagamento | Carga horária | Valor R\$ |
|--------------------------|-----------|---------------|-----------|
| Repórter                 | mensal    | 36 h/s        | 3.805,82  |
| Cinegrafista             | mensal    | 36 h/s        | 3.298,65  |
| Serviços elétricos       | mensal    | 36 h/s        | 4.630,81  |
| Chefe de reportagem      | mensal    | 36 h/s        | 7.679,02  |
| Assistente de iluminação | mensal    | 36 h/s        | 2.206,36  |

#### V - CUSTOS COM A CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE SÍTIOS NA INTERNET (PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS).

| Planejamento Estratégico de Campanhas Digitais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| A partir de <i>briefing</i> padrão com todas as informações referentes à campanha a ser planejada, a equipe de planejamento, em conjunto com as equipes de BI ( <i>Business Intelligence</i> ) e Mídia, desenvolverão o planejamento estratégico da campanha definindo: métodos de abordagem, personas-alvo das ações, jornada do consumidor de acordo com o produto ou serviço objeto da campanha e objetivos a serem atingidos | 35.300,00 |
| Planejamento de Mídia para Campanhas Digitais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor R\$ |
| A partir de <i>briefing</i> padrão com todas as informações referentes à campanha a ser planejada, somadas às informações do planejamento estratégico da campanha, a equipe de mídia definirá: canais digitais que melhor atendem à estratégia definida, volume de mídia em cada canal, plano de mídia padrão com todo o detalhamento técnico dos canais escolhidos, KPIs, modelos e periodicidade de relatório para o cliente.  | 24.100,00 |
| Planejamento de Redes Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor R\$ |
| Diagnóstico da presença nas redes sociais; Definição dos objetivos a serem atingidos; Avaliação das melhores plataformas para a marca e definição do papel estratégico de cada uma; Criação de guia de conteúdo, incluindo a identidade visual, recursos a ser                                                                                                                                                                   | 27.200,00 |

|                                                                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| utilizados, persona da marca, tom de voz, editorial e volumetria; Definição de métricas para acompanhamento; Definição de ferramentas para análise de desempenho |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

Presidente do TRE-MT

## ATOS DA PROCURADORIA ELEITORAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRE/MT/Nº 36, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 77 c/c o artigo 78, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de Maio de 1993, e à vista do que consta no Ofício nº 025/2022/SPGJA/DGP/ELEITORAL, firmado pela Excelentíssima Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Esther Louise Asvolinsque Peixoto,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação constante no inciso I do art. 1º da PORTARIA/PRE/MT/Nº 32/2022 o qual passa a ter a seguinte redação:

I - 25ª Z.E. PONTES E LACERDA - Designar o Dr. FABISON MIRANDA CARDOSO, para responder nos períodos de 06 a 15.07.2022 e de 26.07.2022 a 04.08.2022 e Dra. MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA, para responder no período de 16 a 25.07.2022, durante as férias individuais da titular, Dra. Alice Cristina de Arruda e Silva Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Doutor **ERICH RAPHAEL MASSON**

Procurador Regional Eleitoral

## ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600112-70.2021.6.11.0000

PROCESSO : 0600112-70.2021.6.11.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Cuiabá - MT)

RELATOR : Juiz de Direito 2 - Jose Luiz Leite Lindote

EMBARGANTE : CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO

ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (14039/MT)

ADVOGADO : USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (69032/SP)

EMBARGANTE : Djalma Silvestre Fernandes

ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (14039/MT)

EMBARGANTE : PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - COMISSÃO PROVISÓRIA  
ESTADUAL DE MATO GROSSO

ADVOGADO : MARCELO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (14039/MT)

ADVOGADO : USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (69032/SP)

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

Destinatário : Destinatário para ciência pública